



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Saúde
Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - Dispensa Importado Inciso II Ratificação

DESPACHO

Nº do Processo: 024.00118569/2025-18

Interessado: Núcleo de Assistência Farmacêutica e Outros Insumos-CRS-DRS13-NAFI

Assunto: AQUISIÇÃO DE CONTINUIDADE DE MEDICAMENTO IMPORTADO - CANABIDIOL

À vista dos elementos constantes dos autos e por se tratar de atendimento de determinação judicial, cujo perigo da demora poderá ensejar danos graves e, até mesmo, irreversíveis, à saúde dos pacientes que utilizam o medicamento, bem como as informações prestadas que acolho, DECLARO e AUTORIZO a Inexigibilidade da Licitação, fundamentada no inciso I do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para aquisição de **73 seringas preenchidas** do medicamento **Canabidiol RSHO/ Blue Label Full Spectrum 1.700mg (170mg/g) – 10g / HempMeds**, perfaz o valor total de **R\$ 116.228,39** (cento e dezesseis mil, duzentos e vinte e oito reais e trinta e nove centavos), equivalente a US\$ 17.586,38 (dezessete mil, quinhentos e oitenta e seis dólares e trinta e oito centavos), junto à empresa **HempMeds Medicamentos do Brasil Ltda**, representante da empresa **HempMeds Brazil, LLC**.

A contratação só poderá vigorar até 31 de dezembro do exercício em curso e formalizada por meio de nota de empenho.

Por fim, determino a publicidade do ato e o empenhamento da despesa.

Retorne ao GGDM/DISPENSA para prosseguimento e, após, em trâmite direto, ao CGA/NE para prosseguimento.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Lo Prete, Coordenador de Saúde**, em 03/11/2025, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0087754595** e o código CRC **6C34D245**.